

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ nº 76279959/0001-70
AdministraÇÃO: ALVARINO FACCIN

LEI Nº583/2000

SÚMULA: Concede elevação salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu Alvarino Faccin, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica elevado em 2%(dois por cento) os níveis salariais dos servidores públicos municipais de Presidente Castelo Branco, a partir de 01 de junho de 2000.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 17 de julho de 2000.


Alvarino Faccin
Prefeito Municipal